

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 007/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

**PORTRARIA N° 007/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO
DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2026, às 09h00min, contendo nas pautas: I - Deliberação e aprovação para o Censo Previdenciário 2026; II - Deliberação e aprovação para a atualização das diárias; III - Deliberação e aprovação do Orçamento da Eleição 2026; IV - Deliberação Requerimento encaminhado pelos candidatos ao CONDEL. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R\$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 567,35
TOTAL	R\$ 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D5A492DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2026. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>